



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN- RN n.º 062/2019

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/07/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;


CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

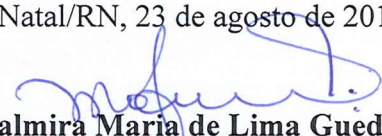
CONSIDERANDO a deliberação da 547ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 22 de agosto de 2019.

DECIDE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	42	194	0	0	0	236
Cancelamento	12	11	14	0	0	37
Suspensão Temporária	01	01	0	0	0	02
Saíram transferidos	07	11	0	0	0	18
Chegaram transferidos	09	05	0	0	0	14
Reativação de Inscrição	04	04	0	0	0	08
Qualificação/Especialização	0	0	0	0	0	0
Inscrições Secundárias	04	06	0	0	0	10
Inscrição Remida	0	0	01	0	0	01
Total de Processos						326


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente

Natal/RN, 23 de agosto de 2019.

Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária